



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 439, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município (PGM)

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 232/2018 INTERESSADA: PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO.

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos – CPA, Doutora ANA REGINA CONRADO DE SOUZA, considerando que não consta seu endereço completo na sua ficha funcional, assim ficando impossibilitada a sua citação pessoal, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fl. 13v, FAZ SABER a existência de Processo Administrativo Disciplinar, de n.º 232/2018, tendo como interessada a senhora PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de cirurgiã dentista desta Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, instaurado devido ao cometimento, em tese, da infração funcional denominada abandono de cargo público, consistindo na ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme dispõe o art. 120 c/c o inciso II do art. 114 da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 25.02.2005, e, estando em termos, expede-se o presente EDITAL PARA CITAÇÃO da supramencionada servidora pública municipal, para comparecer à audiência designada para às 10h30min do dia 18 de fevereiro de 2019, na sede da Procuradoria Geral do Município (PGM), situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2187-A, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, para oitiva da parte interessada, devendo a mesma comparecer preferencialmente acompanhada de advogado e indicar as testemunhas que queira, sendo estas, no limite máximo de 03 (três), sendo o presente edital, por extrato, afixado na sede da PGM e publicado, por 10 (dez) dias úteis, no Diário Oficial do Município, em aplicação analógica do inciso II do art. 256 do Código de Processo Civil, utilizado de forma subsidiária.

Limoeiro do Norte/CE, em 08 de janeiro de 2019.

ANA REGINA CONRADO DE SOUZA,
Presidente da Comissão de Processos Administrativos – CPA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12120001/2018PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, homologa o Pregão Presencial n.º 12120001/2018PP, para a empresa: J3A SOLUÇÕES LTDA -ME, C.N.P.J. n.º 18.146.900/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58.560,000 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente – Autoridade Competente, 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO CONTRATO: N.º 20177010

ORIGEM: PREGÃO-PRESENCIAL N.º. PP13100001/2014. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETENTORA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR (INTERNAÇÕES EM APARTAMENTOS SIMPLES) E OBSTETRÍCIA, PARA OS SERVIDORES DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. ALTERAÇÃO: Fica acrescido ao contrato o valor estimado de R\$ 26.719,04 (vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), correspondente a 10,00% (dez por cento) da quantidade dos itens, conforme detalhamento na solicitação em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2018 a 28 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO: N.º 20177108

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP25050001/2016. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETENTORA: J3A SOLUÇÕES LTDA –ME. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: IMPRESSORA PORTATIL COM CODIGO DE BARRA, IMPRESSAO TERMICA DIRETA VISOR LCD, RESOLUÇÃO MINIMA 203DPI, NORMA DE OPERAÇÃO IP54, METODO DE IMPRESSAO BLUETOOTH E PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO RFCOMM. VELOCIDADE MIMIMA DE IMPRESSAO DE 76,2mm/seg, LARGURA MINIMA DE IMPRESSAO DE 104mm. MEMORIA MINIMA DE 4MB FLASH, SMB DRAM E PESO MAXIMO DE 907g. ACOMPANHA CARREGADOR PARA BATERIA E INCLUINDO FORNECIMENTO DE BOBINA. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 01 (um) mês. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e nos termos do item 2.5 da cláusula 6ª do contrato. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2018 até 28 de janeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 20197020

ORIGEM: PREGÃO N.º 10090001/2018PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, DURANTE O ANO DE 2019, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 8.117,22 (oito mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.117,22. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (Licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20197021

ORIGEM: PREGÃO Nº 10090001/2018PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, DURANTE O ANO DE 2019, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 20.904,71 (vinte mil, novecentos e quatro reais e setenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.904,71. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

ATAS DE REUNIÕES

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de janeiro de 2018, às 09hrs:30min, no Fórum Desembargador Antônio Carlos Costa e Silva, em Limoeiro do Norte-CE.

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta minutos (09hs:30min), no Fórum Desembargador Antônio Carlos Costa e Silva, Rua: João Maria de Freitas, Bairro Populares. Houve a 01ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Samara Chaves Nunes – (Secretaria de Educação); Maurineide Holanda Cavalcante Silveira; – (Secretaria de Assistência Social); Francisca Gizelle Marciano Silva e Yara Kílvia da Costa de Melo – Hospital São Raimundo; Magda Ferreira Queiroga – Hospital Regional; Olga Cristina Pires Ramos – CAPS II; Josimary Mendes de Sousa e Fernanda Holanda Diógenes Bezerra – Nível Superior; Aristildo Silva Araújo, João Luís Crisóstomo, Keila Patrícia Costa de Jesus e Márcia Rejane Sousa Oliveira – Nível Médio; Allan César Lima Diógenes, Diego Lima Mendes e Eliângela Santos dos Reis – Nível Elementar; Maria Patrícia de Freitas Sousa, Oséas Moura de Freitas, Lúcia Zulmira de Oliveira e Lucivanda Azevedo Escócio – Associações da Periferia; Jardênia Ferreira Lima - Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura e Maria Vandizete Regis – Associações do Arraial; Maria Luzia da Costa e Flaviana Estela Costa Lima – Associações do Espinho; Maria da Conceição Pereira – Associações do Córrego de Areia; Suanne Mara Silva Nogueira e Raimundo Lauro de Oliveira Filho – Associações dos Setores; Elizete Antônia da Costa – Associações do Bixopá; Jailson Sousa Guimarães – Associações da Serra I; Luís Eriberto de Moura e Dilcineide Maria de Sousa – Associações de Pessoas com Deficiência. FALTOSOS: Deolino Júnior Ibiapina - (Secretaria de Saúde); Fabiana Paulina Costa Bento Lima – (Secretaria de Educação); Neyde de Holanda Vidal – (Secretaria de Assistência Social); Mirela Carla L. Costa - Hospital Regional; Celia Costa de Lima – CAPS II; Ricardo Hélio Chaves Maia e Daniele de Moura Remígio Granja - Nível Superior; Lailza Maria de Souza Leite - Nível Elementar; Jocilene Matos Maia – Associações da Sede; Antônio Giliard M. Moura – Associações da Periferia; Ediniris Sales Chagas – Associações da Cidade Alta; Francisco Severiano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Maria Vilaneide Moreira de Sena – Associações da Serra I; Margarida Alzineide de Sousa Costa e Keylla Cristina Araújo – Associações da Serra II. CONVIDADOS: Luzia Costa do Nascimento; Ângela Maria Pereira da Silva – Câmara; Ana Cristine Barros C. Pontes – CMDCA; Cristianne S. Chaves – 10ª CRES; Raimundo Levi Gomes dos Santos e Francisco Luiz da Silva Pontes – Endemias (SMS); Nacélio Alves do Nascimento – APPU/AUPP; Maria Francineide C. de Azevedo – CMDCA/AUPP; Renata Barros Gadelha e Samanta Daisy Oliveira Holanda - SMS; Arlene Maia de Araújo – ACS; Maria Arnete Borges; Jovelina Santos; Eriano Marcos – Prefeitura Municipal; Rodrigo de Lima Ferreira – 2ª Promotoria de Justiça. A reunião iniciou com a apresentação do Senso Canino e Felino (2017) feita pelo médico veterinário Luiz Pontes, que iniciou apresentando por meio de slide o número de animais positivos para a raiva que foram diagnosticados em algumas das cidades da região, Iracema, Jaguaribe, Quixeré, Tabuleiro e Limoeiro do Norte, com número total de quarenta e três (43) animais. Explicou a importância de fazer a apresentação desses números, pois a raiva é uma zoonose muito grave e que esses animais, gato, morcego e raposa, estão envolvidos diretamente, assim como os cachorros, na propagação da raiva. Resaltou que o objetivo do Senso em obter essas informações, é para poder visualizar o tamanho do problema que enfrentamos em Limoeiro do Norte, bem como as outras cidades do vale, com animais que os agentes podem ter controle, gatos e cachorros soltos na nossa zona urbana e rural. Falou também da importância da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica Animal, ressaltando quatro fatores que levam a importância que é o Senso Canino e Felino. Primeiro ponto, que ao fazerem o Senso eles podem ter a real certeza da quantidade de animais que existem no município, e com isso evita os erros de estimativas; Segundo, pactuar metas a atingir, ou seja, em cima do resultado do Senso, eles possam pactuar as metas, seja com a própria prefeitura ou Governo do Estado; Terceiro, os insumos também ligados ao Senso, quanto mais animais, mais insumos, quanto menos animais, menos insumos, e que só podem contar/cobrar os insumos

necessários, seja do governo municipal, estadual ou Federal, mediante a quantidade de cães e gatos que existem no município; quarto e último ponto seria o recurso anual para campanha antirrábica, que é a relação quantidade de animais com a quantidade de recurso que necessitam. Continuando, mostrou um comparativo do Senso dois mil e dezesseis (2016) com o Senso dois mil e dezessete (2017), mostrando uma variação nos números de um ano para outro. Finalizou apresentando o número de localidades que são trabalhadas, cento e dezenove (119) no total e dezesseis (16) Bairros. O conselheiro Aristildo Araújo aproveitou o momento para lembrar a todos de outra importante zoonose, a Leishmaniose, que seria uma doença também transmitida através dos animais e que seria importante que fosse levada como tema de pauta em outra reunião. A presidente Jardênia Ferreira iniciou o processo de votação para a aprovação ou não, do Senso, explicando que seria lido o nome de cada conselheiro com direito a voto e o mesmo manifestaria seu voto de contra, a favor ou abstenção. Após esclarecimentos deu-se início a votação que aprovou o Senso Canino e Felino dois mil e dezessete (2017) de forma unanime, com vinte e dois (22) votos a favor, dos conselheiros: Thalita Rimes, Samara Nunes, Maurineide Holanda, Francisca Gizelle, Magda Queiroga, Josimary Sousa, Fernanda Diógenes, Aristildo Araújo, Márcia Rejane, Allan César, Eliângela Santos, Maria Patrícia, Oséas de Freitas, Lúcia Zulmira, Jardênia Ferreira, Maria Eliete, Maria Luzia, Maria da Conceição, Suyanne Mara, Elizete Costa, Jailson Guimarães e Luís Eriberto. Dando segmento as pautas, a presidente Jardênia Ferreira solicitou aos presentes que não fizessem interrupções no momento das apresentações da conselheira Thalita Rimes e da convidada Cristianne Chaves, representante da 10ª CRES - Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Ceará, explicando que após as apresentações seria aberto espaço para questionamentos, debates. A conselheira Thalita Rimes fez uma apresentação sobre a série Histórica dos óbitos fetais no município de limoeiro do Norte – CE, mostrando informações e dados tabulados sobre os óbitos no município nos últimos dez anos (2007-2017). A convidada Cristianne Chaves apresentou o levantamento histórico dos últimos dez (10) anos dos óbitos fetais dos municípios do polo da 10ª CRES - Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Ceará, com dados de todos os municípios que compõem este polo. A presidente Jardênia Ferreira fez a leitura do ofício resposta enviado pela Diretora Administrativa do Hospital São Raimundo, Helaine Silva Loura, em resposta a sua solicitação dos dados dos últimos dez anos dos partos cesariana e natural realizados pelo hospital. Após as apresentações e leitura do ofício a presidente abriu espaço para as discussões. O Promotor Rodrigo Lima questionou a Thalita sobre sua apresentação quando a mesma falou que no ano de dois mil e dezessete (2017) houve quinze (15) óbitos sendo nove (09) de causas não definidas, se esses óbitos teriam sido todos fetais e se todos haviam sido no hospital. Thalita respondeu que todos os quinze (15) óbitos foram fetais, que nove (09) haviam sido no hospital São Raimundo e que apenas quatro (04) ocorreu em Fortaleza. O promotor questionou também quanto a como se dava essa causa não definida, se seria escrita pelo médico na relação obituaría. Thalita respondeu que quem estabelece a causa do óbito é o médico assistencial que estava no momento do ocorrido, que no entanto, a família teria a possibilidade de mandar para o SVO – Sistema de Verificação de Óbitos, mas que isso ficava a critério da família. A conselheira Elizete Costa questionou se os dados apresentados quanto ao número de cesarianas e partos naturais foram só de atendimentos feitos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, ou se os particulares estavam incluídos. A conselheira Gizelle Silva, representante do Hospital São Raimundo explicou que fazia parte do Conselho, que o ofício havia sido enviado para a Diretora Administrativa Helaine e que a mesma estaria em Fortaleza não podendo comparecer à reunião, que seria ela quem poderia estar respondendo a esse questionamento. A convidada Jovelina Santos disse que diante dos dados apresentados ela pôde perceber que a um número significativo de óbitos fetais não identificados. E lembrando a fala de Thalita, quando a mesma explicou que a família pode mandar para o S.V.O, mas que o médico que atendeu pode também fazer a identificação da causa do óbito, Jovelina questionou se a família, no decorrer da gestação é orientada de que havendo um problema desta natureza a família tem o direito de saber a causa do óbito, que o médico pode vir a dar essa informação, e que quando o médico não consegue identificar a causa a família pode vir a encaminhar para o S.V.O. Questionou também se havendo necessidade de enviar ao S.V.O quem bancaria os custos, ou se esse serviço seria oferecido às famílias gratuitamente, e qual seria o suporte que a família tem do município, da Secretaria de Saúde. E para finalizar questionou o que as autoridades sanitárias tem feito no município diante de dados tão alarmantes, o que o Conselho Municipal de Saúde pode fazer para além do debate, que tipo de ação o CMS poderia vir a implementar, e o que o Ministério Público

poderia vir a fazer também. Thalita respondeu que em relação as famílias o suporte que tem se dado é em relação a assistência social que está sempre acompanhando essas famílias. Com relação ao S.V.O, a mesma explicou que durante o pré-natal não é trabalhado essa questão porque quando estamos gerando uma vida a última coisa que pensamos é no óbito. Que a questão do S.V.O é orientado no hospital, até onde se sabe, e que a representação do hospital São Raimundo deveria estar presente para estarem respondendo a esses questionamentos que se fazem de competência deles. Quanto aos custos, Thalita explicou que o Sistema de Verificação de Óbitos – S.V.O é um serviço público, que o custo é só com transporte e que o município fornece esse traslado de ambulância. Explicou também que em nível de secretaria a preocupação seria muito com relação a atenção básica, que receberam a atenção básica do município no início do ano de dois mil e dezessete (2017) com apenas uma unidade funcionando, que todo o ano de dois mil e dezessete (2017) foi para se estar tentando fortalecer a atenção básica, garantir a atenção médica dentro desse serviço e estar também colocando as unidades em funcionamento, com a garantia de exames, dos ultrassons, que são preconizados como de direito das gestantes. Gizelle, em resposta ao questionamento da convidada Jovelina, explicou que quando ocorre o óbito seja ele fetal ou não, a família tem o direito de saber, mas que nem sempre as causas que levaram ao óbito o médico clínico consegue identificar, e que então é comunicado a família sobre o S.V.O, que a família então decide se leva ou não. Explicou que o que muitas vezes acontece é que existe o tempo de demora, espera, de se levar, de se conseguir o transporte. Esclarecendo que a informação que eles têm é que só podem chegar corpos ao S.V.O de duas maneiras, se for através de ambulância ou pela funerária. Então como a todo esse desgaste para conseguir isso para que o corpo chegue até lá, muitas vezes as famílias preferem não saber. Jovelina então diverge da fala da conselheira Gizelle quando a mesma disse que muitas vezes a família prefere não saber, e explicou que não é que a família prefira não saber, mas que a família se vê em uma situação em que além de lidar com a dor da perda, ainda tem que lidar com a falta de respeito, negligência e falta de suporte público. Gizelle então explicou que o que disse foi que muitas vezes a família prefere não levar, ou seja, não saber, que sua colocação foi diferente. Reforçou que esse é um direito assegurado que a família tem de levar ou não e que essa questão de levar o corpo foge da gestão do hospital. E finalizou levando a questionamento um ponto que a mesma achou interessante, afirmando que o número de óbitos realmente é crescente, mas que ninguém havia se atentado que também houve um crescimento no número de partos que foram executados, que seria bom reverem depois para fazerem de uma maneira de percentual, o percentual dos partos que aconteceram e o percentual de óbitos que obtiveram, porque os partos aumentaram consequentemente os óbitos também aumentaram. A presidente Jardênia Ferreira em resposta ao questionamento da convidada Jovelina quanto as ações do Conselho, explicou que o pleno estava a menos de um mês a frente do Conselho, que ainda estariam se apoderando das problemáticas. Que essa pauta já teria sido debatida em outros momentos no Conselho quando o presidente ainda era Nacélio Alves. Que o Conselho foi surpreendido no dia vinte e seis (26) pelo caso Sueli, e que desde então a mesma procurou a Thalita, a 10ª CRES, para fazerem os levantamentos, discussões, porque teria sido algo que a preocupou, tanto que fez questão da presença do promotor Rodrigo Silva, pois não queria que essa pauta voltasse ao Conselho para uma simples discussão, mas que além da discussão viessem a tentar identificar o que estaria acontecendo e a partir disso criar um planejamento para evitar que isso volte a acontecer. Disse ainda que zerar os números seria uma missão quase impossível, mas pelo menos se podia tentar diminuir de forma significativa. Acrescentou que outra preocupação é sobre a questão dessas famílias não estarem levando esses corpos para o S.V.O, pois é sabido das várias reclamações que existem quanto ao atendimento no São Raimundo, e que essas reclamações não seriam de agora, mas de muito tempo. Finalizou dizendo que o que o Conselho vai fazer é o que já vinha fazendo anteriormente, desde que ela, Jardênia, tinha conhecimento, que é fiscalizar, discutir as problemáticas e a partir disso, quando identificado que aquilo que foi determinado para que fosse cumprido, não estiver sendo cumprido, o Conselho pudesse estar levando para quem fosse de direito. O conselheiro Aristildo Araújo questionou “para quem abrem a porta primeiro no hospital São Raimundo, para o paciente do SUS ou para o paciente que é conveniado?” colocando que em uma entrevista da diretora do hospital São Camilo o mesmo ouviu quando a diretora disse que de doze (12) casos de morte, nove (09) teriam sido pelo SUS e três (03) por convenio. Diante disso questionou se não haveria uma negativa maior para a questão do SUS em detrimento a questão do particular. A conselheira Flaviana Lima questionou quanto aos óbitos, se os profissionais seriam os mesmos, se seria a mesma

equipe, e se teria como ver essa questão, pois não teria ficado contemplada com os dados apresentados. Questionou também se os quatro (04) óbitos que ocorreram em Fortaleza citados anteriormente seriam casos que foram por complicações que tiveram no hospital São Raimundo e acabaram precisando ser transferidos. Thalita explicou que com relação as equipes que estavam no momento do óbito, que eles tem o levantamento de quem são esses profissionais, mas que no entanto para se preservar a imagem dos mesmos não se pode estar divulgando esses dados, que seriam análises internas que serão feitas em relação a quem eram essas equipes, se esses óbitos estariam atrelados as mesmas equipes, aos mesmos profissionais, se realmente haveria essa relação. Disse que esse levantamento do ano de dois mil e dezessete (2017) já foi feito e que o mesmo já foi passado para o conselho municipal de saúde - CMS. A conselheira Josimary Sousa questionou o fato de não terem citado os óbitos maternos, que a mesma consideraria de um impacto social muito maior que um óbito fetal, explicando que não seria porque o bebe que estivesse pronto para vir ao mundo fosse menos importante, mas que muitas vezes essa mãe deixa sua família, outros filhos que venha a ter tido. Pediu que posteriormente esse levantamento dos óbitos maternos viesse a ser feito também. Sugeriu que a investigação dos óbitos se tornasse obrigatório, não deixando somente a critério da família. A convidada Cristianne Chaves referindo-se a fala da conselheira Gizelle, quando a mesma disse que o número de partos aumentou, consequentemente os óbitos também, Cristianne disse que não é porque o hospital esteja fazendo mais partos que obrigatoriamente tenha que haver mais óbitos, e disse “a taxa de mortalidade infantil é calculada pelo número de óbitos por nascidos vivos, então, se existem mais nascidos vivos não obrigatoriamente precisam existir mais óbitos, pelo contrário”. Enfatizou a importância do Comitê de mortalidade materno, infantil e fetal a nível local, nível de município, para que fossem identificadas mais brevemente possíveis as causas que levam aos óbitos, se seria por uma assistência de pré-natal de má qualidade, insuficiente, e acrescentou “às vezes quando a paciente está fazendo o pré-natal e é diagnosticado algum problema e não consegue em tempo hábil ser encaminhada a uma assistência especializada e quando chega ao hospital já chega complicada, e também os casos em que a paciente vem bem durante todo o pré-natal e quando chega ao momento do parto não tem uma assistência adequada que acaba tendo um desfecho ruim”. Reforçou que a importância do Comitê seria essa, identificar qual foi a causa para que mais brevemente possível o problema viesse a ser solucionado. Falou também sobre a questão dos partos cesárea e naturais, que é preconizado que apenas trinta por cento (30%) dos partos sejam cesáreas, e nesses trinta por cento entrariam as possíveis complicações que a mulher viesse a ter e necessitasse do parto cesariano. O promotor indagou se o município de Limoeiro tinha esse comitê, que em resposta Cristianne disse que não. Samanta Holanda secretária executiva da Secretaria Municipal de Saúde disse que havia sido nomeada um dia antes da reunião, e que no primeiro momento que teve com Thalita a mesma teria apresentado os dados a ela e que durante a apresentação, discussão, surgiu algumas propostas e uma delas seria justamente a criação do comitê de mortalidade materno, infantil e fetal do município. Samanta disse também já ter conhecimento do Comitê do Estado, pois já teria passagem pela Regional, que em alguns momentos teria participado de reuniões, então queria trazer como proposta para o Conselho a formação desse comitê, porque a formação do comitê não seria de responsabilidade só da secretaria, concluiu. O conselheiro Lauro Filho perguntou se existia alguma relação desses óbitos com a política e governo federal com relação ao parto humanizado, parto natural que é visto em grandes campanhas na mídia, televisão, incentivando o parto normal. Colocou que seria impossível zerar o número de mortes, mas que seria possível zerar a falta de diagnóstico. Questionou o que o hospital São Raimundo tem feito internamente para apurar fatos que possam estar ocasionando esses óbitos, e se caso viessem a identificar alguma negligência o que aconteceria ao profissional ou com a equipe envolvida. Encerando, colocou para a prefeitura e secretaria de saúde que não ficassem calados diante de situações como essa, que se colocassem mediante nota, pois a sociedade clamava por isso. Antes de responder a conselheira Gizelle colocou que Helaine gostaria de se fazer presente à reunião, mas que infelizmente a mesma estaria em Fortaleza resolvendo alguns assuntos que tinham que ser vistos por ela. Sobre o questionamento do posicionamento da instituição quando identifica negligência, Gizelle disse que não teria como chegar à propriedade da resposta, primeiro porque estaria chegando ao município agora, mas disse que o que poderia dizer mediante seu conhecimento é que quando esse tipo de caso acontece abre-se um inquérito, porque como seria de conhecimento principalmente dos profissionais da atenção básica, o maior índice que tem de problema acontece no pré-natal, que quando a gestante chega no

hospital já é uma bomba relógio, disse. Explicou que também acontece o contrário, que não estava ali para eximir a instituição de culpa alguma. Disse que quando o laudo sai que eles identificam o que houve é que eles vão ver qual a medida que eles vão tomar. Acrescentou que hoje o hospital tem enfermeiras obstetras, pediatra, anestesista e o médico obstetra, que eles têm a equipe toda formada. Explicou que identificando onde foi a falha eles vão trabalhar em decorrência dessa falha, mas ressaltando que nem sempre a falha é da equipe que lá está, que por isso o laudo do S.V.O é tão importante. O promotor indagou a conselheira sobre a qual inquérito ela se referia, se seria inquérito policial ou administrativo. E fez um segundo questionamento sobre quando a família é abordada com relação a ir para o S.V.O, qual seria o tempo que se leva entre o falecimento da criança até a abordagem a família, quem fazia essa abordagem e quanto tempo levava para o encaminhamento para família decidir ou não se leva para o S.V.O. Gizelle respondeu que o inquérito a que ela se referia era inquérito administrativo. Quanto ao segundo questionamento ela explicou que qualquer óbito que aconteça seja ele fetal ou não é apresentado para a família, que sempre que a óbito toda a equipe vai para informar a família, dizer o que aconteceu que veio a óbito, então a família tem aquele momento de ir ao necrotério, esperasse acalmar as emoções um pouco e então vai a enfermeira, que é a responsável por fazer esse encaminhamento, e conversa com a família. Explicou que quando a família não tem plano funerário, é necessário acionar a assistência social do município, que é nesses casos que a uma demora maior, que ela não saberia dizer precisamente quando tempo leva, pois tem casos que leva três horas, outros, cinco horas. E explicou também que é de responsabilidade da prefeitura a ambulância para estar fazendo esse traslado. A convidada Cristine Pontes questionou a Gizelle se o hospital teria uma profissional assistente social, porque o hospital São Raimundo como um hospital de referência teria que ter, acrescentando que se no hospital tivesse uma assistente social isso facilitaria e muito o fluxo. Gizelle então disse que não havia realmente assistente social no hospital, mas que já estaria em processo seletivo. A vice-presidente Márcia Rejane iniciou dizendo que a primeira coisa que queria colocar em questão seria o fato da ausência da figura principal para todos os esclarecimentos, que normalmente costuma faltar, e que isso vinha desde secretário, prefeito, e que no momento seria a ausência da diretora do hospital. Disse repudiando esse tipo de atitude, esclarecendo que não estava querendo dizer que ela não tivesse os compromissos dela e que a reunião do conselho fosse mais importante, mas que a mesma teria como obrigação mandar um representante capaz de responder por ela. Reforçou a fala da presidente Jardênia quando disse que a intenção da reunião seria para que não ficasse somente em debate, que então seria crucial a presença de uma pessoa que respondesse pela direção do hospital. Disse ter ficado confusa, pois Gizelle teria dito primeiramente estar como representante substituta de Helaine, e que depois era só conselheira. Mas que diante de sua fala quando disse ser recente no município não tinha medo de chamar a conselheira um pouco de leviana nas palavras de sua última colocação, quando colocou a responsabilidade na atenção básica. Pois ela, Márcia, por fazer parte da atenção básica embora não tivesse formação na área da saúde, mas trabalhando como agente de saúde, estando ali na ponta, tanto no psf como nas casas das pessoas vendo a assistência que está sendo feita, e também com os dados, não acreditava nisso. Colocou que em dois mil e doze (2012) iniciou-se a gestão passada, que então tiveram um déficit grande na atenção básica, que passaram os anos de dois mil e treze (2013), dois mil e quatorze (2014) e dois mil e quinze (2015) praticamente sem nada. A parte da assistência a gestante zerada, psf's fechados, sem médico, enfermeiras sendo trocadas a todo mês e os pré-natais não existiam, no entanto em dois mil e quatorze (2014) só tiveram oito (08) óbitos, dois mil e quinze (2015) seis (06), dois mil e dezesseis (2016) dez (10), e agora dois mil e dezessete (2017) que tiveram o ano todo de pré-natal, apenas com déficit nos exames os óbitos subiram para quinze (15). Então indagou a para todos se a falha estaria realmente na atenção básica. Márcia disse se colocar no lugar de mãe, de sociedade, e lembrou a fala de Cristianne dita anteriormente, quando a mesma citou os trinta por cento (30%) destinados a partos cesarianos, ressaltando que esse percentual não poderia valer a vida de uma pessoa, que se preciso extrapolasse, fosse para cinquenta, setenta por cento. Finalizando, falou sobre uma frase dita pela enfermeira que a recebeu no hospital junto com Jardênia, no dia do caso da Sueli, quando essa enfermeira disse “engraçado que vocês não olham os partos que dão certo”, e indagou a todos, “quer dizer que é preciso colocar as pessoas na rua para agradecer os partos que dão certo, o normal não seria dar certo?!” E citou a fala da conselheira Gizelle quando a mesma falou que os partos haviam aumentado, e disse que “se o número de partos aumentou, então que aumente o número de partos que dão certo e não aumentar o número de óbitos”. Gizelle

então explicou que a questão da atenção básica seria um dos fatores, um dos motivos, que deveriam prestar atenção nas interpretações. Explicou também que não disse que representaria Helaine, mas que estaria como conselheira e o que pudesse responder, responderia. Desculpou-se por não estar conseguindo responder todas as perguntas, mas que estaria anotando para passar para Helaine. O convidado Nacélio Alves iniciou falando com relação a participação do Conselho dizendo ter participado dos debates da atual mesa diretora, de planejamento da reunião, ressaltando que a preocupação de todos era que essa reunião não ficasse novamente só no debate e não saísse com encaminhamentos. Disse que o tema já havia sido debatido e que a principal causa entre aspas, seria a atenção básica, mas que como a vice-presidente falou, os números divergiam dessa informação. Falou que atualmente o município tem uma atenção básica estruturada, mas ressaltando que poderia melhorar. Que o conselho deve cobrar ao município uma equipe que trate dos casos de gestação de risco também, não continuar empurrando para a policlínica. Falou que não é possível encaminhar todas as demandas para policlínica, e que isso seria uma questão já tratando da prática, do encaminhamento, para que o município também tenha essa responsabilidade de tratar esses casos, como também a questão contratual, para tratar do fluxo do hospital São Raimundo com as unidades de saúde, os psf's. E falou sobre casos que presenciou, que junto a conselheira de sua época, Valnice, chegando a orientar a gestante que ao chegar no hospital São Raimundo e o médico mandasse para casa, que a mesma pedisse por escrito que estaria sendo mandada para casa, e que houve um caso em que uma das gestantes seguiu essa orientação e acabou não voltando para casa, ficando em observação. Finalizou, propondo de encaminhamento que o Conselho, a promotoria e a Gestão criassem o comitê de mortalidade materna, infantil e fetal, mas com profissionais de fora do município, porque no município existem alguns profissionais que prestam serviço no São Raimundo, prestam serviço a Regional de Saúde e ao município, podendo então tendenciar alguma questão. Cristianne, respondendo a fala de Nacélio, com relação a colocação do mesmo quanto aos membros do comitê serem profissionais de fora do município, a mesma disse que não seria esse o objetivo, mas que os profissionais fossem do município, sendo eles de várias entidades, não só da área da saúde. Explicou ser importante que os profissionais fossem do município, que houvesse uma efetiva participação e também que os profissionais que viessem a integrar o comitê, que eles teriam que ter interesse em realmente discutir o caso, identificar as causas para que fossem colocadas intervenções, ações necessárias. A convidada Renata Gadelha, coordenadora da atenção básica falou das dificuldades que enfrentaram no início da gestão, relatando que praticamente não existia atenção básica somente os profissionais. Falou que atualmente estão com todas as unidades abertas, com os profissionais, mas ainda sim teria suas fragilidades, e que seria isso que a gestão está tentando buscar para que não ocorram mais problemas. Disse não concordar com a fala da conselheira Gizelle quando a mesma disse que grande parte dos problemas no parto é culpa do pré-natal, se atualmente o município tinha pré-natal, poucas ultrassons e exames, mas tinham, e agentes de saúde buscando as gestantes em suas casas, então, indagou a todos, "como que de quinze (15) óbitos, nove sem causa definida, eu poderia dizer que a culpa é do pré-natal se não se sabe nem a causa?!" Falou que não é dizer que a culpa seja do hospital, ou que a culpa seja da atenção básica, mas de ambas, e que acredita que ambos devem se unir para tentar evitar os óbitos. A convidada Francineide Azevedo iniciou dizendo que seria importante prestar atenção em algumas questões que os dados não apresentam, como, "quem seriam essas crianças e quem seriam essas mães que estão parindo anjos, a qual classe social elas pertenciam?". Falou que seria importante que se começasse a buscar que políticas públicas estariam a serviço de todos e para todos. Que deveriam refletir sobre que sistema é esse que precisamos estar a serviço dele, a serviço de quantitativos, sem observar e sem dar atenção humanizada a aquelas gestantes que chegam e dizem que não podem ter normal pois já possuem um histórico. E encerrou dizendo que como educadora biocêntrica, a sua defesa é da vida. Jovelina disse ter ficado comtemplada com as falas de alguns, e dirigiu-se a conselheira Márcia, dizendo ter se sentido muito comtemplada com a fala da mesma. Disse que se precisava de uma pesquisa, de um relatório, pois as questões abordadas seriam muito complexas, as variáveis precisariam ser analisadas por quem tem competência para isso, mas que não sabia se o município assumiria essa responsabilidade na elaboração de compor uma equipe. E propôs como encaminhamento que o município forme uma comissão e que institucionalizasse a mesma, que ela fosse de pesquisa, investigação, para elaboração de um relatório final, de um dossiê, que pudesse fazer um raio-x de toda a problemática para que todos pudessem entender realmente o que está acontecendo. A presidente Jardênia pediu um momento para que pudesse sa-

nar uma dúvida que surgiu sobre os trinta por cento (30%) que são preconizados para partos por cesariana, se essa porcentagem seria para SUS e privado, obtendo como resposta que sim. Mediante resposta que obteve indagou para que todos refletissem, "porque quando estou grávida que vou para minha primeira consulta de pré-natal, privado, que ao terminar de dizer a data da minha última menstruação o médico já marca a cesárea?". A conselheira Josimary sobre o questionamento da presidente disse que a principal coisa que deve ser respeitada é a indicação, se é possível ter normal então que se tenha normal, se não, faz a cesariana, deixando claro que a situações que independe de índice, de qualquer coisa. Finalizando sua fala, colocou que durante toda reunião só se falou em óbitos, então aproveitou para lembrar-se das crianças que nascem e ficam com sequelas, que são muitos os casos, e que também acontece muito. A ex-conselheira Arnete Borges, sugeriu como encaminhamento que a pauta debatida do dia sobre os óbitos fetais fosse encaminhada ao Conselho de Saúde do Estado – CESAU para que eles ficassem a par do que está acontecendo no município de Limoeiro do Norte. O promotor Rodrigo Lima colocou que o ministério público está apostado a sociedade, querendo alinhar as ações com o Conselho Municipal. Falou também que esse ano o Conselho não vai ser só órgão deliberativo, mas órgão que vai sugerir as demandas que devem ser feitas pela prefeitura e também por outros órgãos. Disse já ter conversado com a atual presidente, Jardênia, que agora todas as pautas serão de gestão, então colocou que uma das primeiras sugestões é que o município de fato crie o comitê de mortalidade materna, infantil e fetal. Fez outra sugestão direcionada ao São Raimundo, que se criem os cargos de assistente social e psicólogo para acompanhamento imediato, e que procuraria a secretaria de saúde para obter o levantamento dos dados dos profissionais dos últimos cinco anos para análise. Disse também que o mesmo iria conversar especificamente com a diretora do Hospital São Raimundo para que nas reuniões do conselho tenham a presença obrigatória de alguém da administração que não a já representante do conselho. E finalizou dizendo que sempre que possível participará das reuniões do conselho, se colocando à disposição e agradecendo pela participação. A presidente Jardênia fez a sintetização dos encaminhamentos propostos durante toda a reunião, que seriam publicados mediante resolução, e finalizou a reunião informando a saída da conselheira suplente, representante da Secretaria de Educação, Fabiana Paulina Costa Bento Lima, que pediu para sair, pois estaria voltando a lecionar, não podendo mais comparecer às reuniões, e que a próxima reunião do conselho não aconteceria na segunda terça-feira do mês devido ao feriado do carnaval. Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Priscila Paula Oliveira de Araújo, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 16/01/2018.

Presidente
 Vice-Presidente
 Secretário Geral
 Secretário Adjunto
 Secretária Executiva

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia ,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)